



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ADENDO AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2020

1) OBJETO

- a) Definição: Contratação de empresa para Locação de Sonorização e Sistema de Iluminação Profissional, Pannel de Led, Grid's em Alumínio, Sistema de Monitoramento por Câmeras, Placas de Fechamento Metálico, Banheiros Químicos, Equipe de Segurança Privada e Grupo Gerador para serem utilizados nas 'Festividades do Carnaval 2020 em Praça Pública', neste Município.

1ª PARTE: RETIFICAÇÃO

A presente Comissão de Licitação do Município de Catolé do Rocha - PB comunica aos interessados que o certame acima que seria realizado no dia 04 de Fevereiro de 2020 às 08:00 horas, passará por alterações em itens de Habilitação, para melhor adequar o instrumento convocatório para a ampliar a concorrência. A Sessão acontecerá no dia 10/02/2020 às 14:00 horas, na sala de reuniões deste ORC.

2º PARTE: JUSTIFICATIVAS

Salientamos que a presente retificação se dá decorrente da necessidade de ampliar e melhorar o leque de participantes interessados obedecendo, o disposto do item anterior. A mesma foi oportunamente divulgada, através de publicação. Já que a retificação está sendo feita atendendo o prazo legal, sem alterações ou acréscimo de exigências que dificultem ou restrinja a participação de interessados, pelo contrário, essa retificação abrangerá ainda mais o espaço de mercado dos interessados.

3º PARTE: DAS MODIFICAÇÕES

Item 2.0 DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL; **SEM ALTERAÇÃO**

Item 3.0 DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 4.0. DO SUPORTE LEGAL: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 6.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 8.0 DA PROPOSTA DE PREÇO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 9.0 DA HABILITAÇÃO: **COM ALTERAÇÕES**

9.2. PESSOA JURÍDICA:

9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

9.2.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado, com atividade compatível com o objeto ora licitado, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, incluindo cópia dos documentos pessoais do titular ou sócios, quando for o caso.

9.2.3. Da documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

9.2.3.1. Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9.2.3.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade em vigor, com indicação das páginas correspondentes ao Livro Diário em que o mesmo se

encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. **PMCR**
~~Financeira~~
~~Para as~~
empresas que apresentam ECD o recibo de transmissão é a própria autenticação. Dentre outros aspectos, serão consideradas habilitadas, no que diz respeito às demonstrações contábeis, as proponentes que a partir da análise do Balanço Patrimonial do último exercício social, evidenciarem a boa situação financeira, apresentando, no mínimo, os índices definidos a seguir: Índice de Liquidez Corrente (ILC)=(AC/PC); Índice de Liquidez Geral (ILG)=(AC+RLP)/(PC+ELP) e Índice de Solvência Geral (ISG) = (AR/(PC+ELP)).

9.2.3.3. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o Balanço de Abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração.

9.2.4. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

9.2.5. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

9.2.6. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando a correspondente certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.

9.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.8. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.9. Declaração de que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta na Lei nº 12.465/2011, art. 20, XII.

9.3. Da documentação relativa à qualificação técnica:

9.3.1. Comprovação de registro e quitação da empresa e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s), quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA, da região da sede do licitante; **A EXIGENCIA CONTIDA NESTE SUB ITEM SE RESUME A PARTICIPAÇÃO DE CONCORRENCIA NOS ITENS: 01; 05; 07 e 09 (Engenheiro Elétrico) e 02, 03, 04 e 08 (Engenheiro Civil).**

9.3.2. O(s) responsável(éis) técnico(s) deverá(ão) ser vinculado(s) a empresa, seja como titular ou sócio, seja através do quadro funcional da empresa com registro em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou através de Contrato de Prestação de Serviços vigente e registrado em Cartório.

9.3.3. Comprovação de visita ao local de realização das festividades ou serviços, efetuada pelo responsável técnico da empresa até 07/02/2020, essa comprovação poderá ser feita através Declaração fornecida pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha / PB**, através de servidor vinculado a ela e competente para o ato, comprovando que profissional habilitado (engenheiro civil/Arquiteto), representante da licitante, visitou os locais onde serão realizadas as festividades e os serviços durante o Carnaval 2020 para cotar os itens 02, 03, 04 e 08. Podendo ser substituída por declaração elaborada pela própria licitante com visto do responsável técnico, assumindo toda e qualquer responsabilidade no tocante as estruturas que serão montadas e disponibilizadas na Praça do Povo para o Carnaval 2020.

9.3.4. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de O Atestado de Capacidade Técnica que se dará através da capacitação técnico profissional dos responsáveis técnicos disposto acima, deverá ser feita através de Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CATs), expedidas pelo Conselho Profissional Competente, que demonstrem possuir experiência comprovada na área.

Item 10.0 DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 13.0. DOS RECURSOS: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 15.0. DO CONTRATO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: **SEM ALTERAÇÕES**



Item 17.0.DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: SEM ALTERAÇÕES

Item 18.0.DO PAGAMENTO: SEM ALTERAÇÕES

Item 19.0.DO REAJUSTAMENTO: SEM ALTERAÇÕES

Item 20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: SEM ALTERAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL N° 00013/2020

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI n° 12.465/2011

PREGÃO PRESENCIAL N° 00013/2020

Processo Administrativo n° 00014/2020

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, situada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ (SSP/___) e do CPF n° _____ DECLARA, para fins de atendimento ao Inciso XII do art. 20 da Lei 12.465/2011, de que não integra em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresas pública ou de sociedade de economia mista.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF

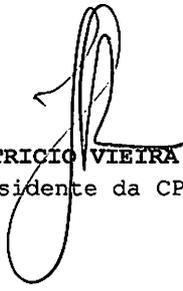
OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.

As demais cláusulas do edital e os demais itens indicados anteriormente continuam inalterados.

Poderão ser obtidas informações no horário de 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis no endereço supracitado e através do telefone (83) 3441-1383.



Catolé do Rocha, 28 de Janeiro de 2020.


JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL